**Anexo I - Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Da Produção Científica (indexada) | | | | | |
| Especificação | | Pontuação | Pontuação Máxima | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
| 1.1 | Publicação de artigos em periódicos científicos com ISSN (autoria ou coautoria) | 1,0  (por artigo) | 2,0 |  |  |
| 1.2 | Publicação de capítulos em livros com ISBN | 0,5  (por capítulo) | 1,0 |  |  |
| 1.3 | Publicação de resumo simples ou expandido em Anais de evento com ISSN | 0,5  (por resumo) | 1,0 |  |  |
| Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 1 – Produção científica – o candidato deverá anexar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário (que conste o nome do candidato como autor ou coautor) e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. | | | | | |
| 1. Da Participação em eventos acadêmico-científicos | | | | | |
| Especificação | | Pontuação | Pontuação Máxima | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
| 2.1 | Palestra/Conferência | 0,5 | 2,5 |  |  |
| 2.2 | Mesa-redonda | 0,5 | 2,5 |  |  |
| 2.3 | Comunicação Oral | 0,5 | 2,5 |  |  |
| 2.4 | Minicurso ou Oficina | 0,5 | 2,5 |  |  |
| 2.5 | Apresentação de pôster | 0,5 | 2,5 |  |  |
| Obs. Para receber pontuação relativa ao item 2 – Participação em eventos acadêmico-científicos - o candidato deverá anexar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento. Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou o ficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte. | | | | | |
| 1. Das Funções em projetos da Educação/ensino e Experiência profissional | | | | | |
| Especificação | | Pontuação | Pontuação Máxima | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
| 3.1 | Coordenador de Projeto de Ensino para a Educação básica | 1,0  (Por projeto) | 3,0 |  |  |
| 3.2 | Membro (participante, supervisor ou tutor) de Projeto de Ensino para a Educação básica (PIBID ou outros) | 1,0  (por projeto) | 2,0 |  |  |
| 3.3 | Cargos de gestão: coordenador, diretor ou supervisor pedagógico | 0,25  (por ano) | 1,0 |  |  |
| 3.4 | Professor regente de língua portuguesa/literatura (nos últimos 5 anos) | 1,0  (por ano) | 5,0 |  |  |
| Obs1. Para receber pontuação relativa aos itens 3.1 e 3.2 - Funções em projetos de Educação/ensino - o candidato deverá anexar cópia de documento em que constem seu nome, o nome do projeto, sua função, período do projeto podendo ser: certificado, atestado ou declaração.  Obs2. Para receber pontuação relativa aos itens 3.3 e 3.4 – Experiência profissional - o candidato deverá anexar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente de língua/literatura, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um ano letivo. | | | | | |
| **Pontuação total** | | | 27,5 |  |  |